

Ofício LES Nº 020/2024 ASAFA.

Itabuna (BA), 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ARTHUR LIRA – (PP/AL)

Presidente da **Câmara dos Deputados**

Endereço: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes

CEP: 70.160-900 – Brasília – DF

Cópia: Ministra de Estado da Saúde, **Nísia Trindade**; Líder da Bancada da Bahia e vice-líder do Governo na **Câmara dos Deputados**, Deputado Federal **Lídice da Mata (PSB/BA)**; Presidente da Frente Parlamentar em Defesa Câncer, Deputado Federal **Weliton Prado (Solidariedade/MG)**; Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia, **Roberta Santana**; Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Bahia – (CES-BA) **Marcos Sampaio**; Secretário Municipal de Saúde (SMS) **Lívia Mendes**; Coordenadora de Engajamento da Coalizão Cidades no Controle do Câncer **Cibele Carneiro**.

Prezado Senhor Presidente Deputado **Arthur Lira**,

Com os meus sinceros cumprimentos de estilo, solicito em caráter de urgência para ter validade em **2025**, que **Câmara dos Deputados**, aprecie o **PLP 65/2024**, de autoria do deputado federal **Weliton Prado (Solidariedade/MG)**, projeto de lei complementar que pretende garantir porcentagem mínima para o tratamento de câncer.

Para que a jornada do paciente seja completa, a Política Nacional do Câncer busca fortalecer a **Atenção Primária**, organizar e reestruturar a média e alta complexidade, e estimular as mudanças necessárias nos estados e municípios.

Apesar da lei entrar em vigor, precisamos efetivamente implementar para que tenhamos um cenário justo e com o acesso seja garantido para todos os baianos e brasileiros.

Aguardamos uma resposta desta **solicitação**.

Atenciosamente,

Luciano **Estevam Santos**

Membro da Diretoria da **Associação Sagrada Família – ASAFA**

Endereço: Rua Santa Maria, 77 Bairro São Pedro

CEP: 45.606.230 – Itabuna – Bahia

☎ (73) 9.9117.7191

✉ lucianoestevambahia@gmail.com